

**DECLARAÇÃO DE REGISTO DE INTERESSES
DE MEMBRO DE ÓRGÃO SOCIAL E/OU DE COLABORADOR REMUNERADO DA TI-PT**
(Artigos 17º dos Estatutos e 3.º do Código de Conduta da TI-PT)

I – Identificação do Declarante

Nome completo: [Ana Karina Mendonça Silvério de Carvalho](#)

Profissão: [Socióloga](#)

II – Cargo ou funções que exerce na TI-PT

Cargo ou funções: [Diretora Executiva](#)

Data de início: [maio 2016](#)

Honorários / Remuneração: [Remunerada](#)

III – Atividades

Devem ser declaradas seguidamente todas as atividades que o Declarante exerça nas quais aufera remunerações ou outros rendimentos afins ou benefícios em espécie.

[Não exerço qualquer outra atividade nas quais aufera remunerações ou outros rendimentos afins ou benefícios em espécie.](#)

IV – Cargos Sociais

Devem ser declarados seguidamente os cargos e as funções exercidos em quaisquer entidades, com ou sem fins lucrativos, incluindo nomeadamente o Estado, as Regiões Autónomas, as Autarquias Locais, as Empresas Públicas, as Fundações, as Sociedades Comerciais ou Cívicas, as Associações, entre outras, tanto nacionais como estrangeiras.

Entidade: [Plataforma de Reflexão Angola](#)

Sede:

Cargo / Função: [Presidente do Conselho Fiscal](#) Data de Início: [julho 2018](#)

V – Declaração de Filiações Políticas

Devem ser declaradas as filiações políticas do Declarante (partidos, movimentos ou outras organizações políticas)

[Não possuo quaisquer filiações em partidos, movimentos ou outras organizações políticas.](#)

VI – Declaração de Inexistência de Incompatibilidade e Compromisso

Declaro que não exerço qualquer cargo, função ou atividade conflitante/incompatível com as minhas funções na TI-PT e que me comprometo a respeitar, zelar e promover a missão, valores, princípios, objetivos e normas da Associação.

Data: [21-09-2022](#)



Assinatura do/a Declarante

Recibo: Após o envio da presente declaração, pelo declarante, ao Secretariado da TI-PT, este emitirá resposta de receção e de conformidade da declaração, através de email servirá de recibo de envio, receção e conformidade da declaração.